

LEI Nº 012/96

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURU

BIL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de MIGUEL AUGUS TINHO BARBOSA, uma das artérias desta cidade, a critério do Che fe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Dei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 19 de abril de 1996.

LI JORGE FARLIS BARBOGA
- Preferto -